



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Mensal
17 de setembro de 2018

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Estado da União Europeia 2018 – Principais destaques

No dia 12 de setembro de 2018, o Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, proferiu perante o Parlamento Europeu o [discurso anual sobre o estado da UE](#), do qual se destacam as seguintes propostas:

- **Tornar a UE um interveniente mais forte na cena mundial – proposta para um processo de tomada de decisões mais eficaz na Política Externa e de Segurança Comum** – A Comissão propôs aos Estados-Membros que utilizassem as regras da UE em vigor para passar da votação por unanimidade para a votação por maioria qualificada em **três domínios específicos da Política Externa e de Segurança Comum (PESC)**, nomeadamente: 1) responder coletivamente a atentados contra os direitos humanos, 2) aplicar sanções eficazes e 3) lançar e gerir missões civis de segurança e de defesa. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.
- **Nova «Aliança África – Europa» para aprofundar as relações económicas e estimular o investimento e o emprego** – A Comissão Europeia propõe uma nova [«Aliança África – Europa para investimentos e empregos sustentáveis»](#) tendo em vista aumentar substancialmente o investimento em África, fomentar o comércio, criar empregos e investir na educação e aquisição de competências. O pacote apresentado baseia-se nos compromissos assumidos durante a [Cimeira União Africana – União Europeia](#). Este define as principais vertentes de ação tendo em vista um programa económico mais forte para a UE e os seus parceiros africanos. A proposta apresentada identifica uma série de ações essenciais, entre as quais:

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- Estimular o investimento estratégico e reforçar o papel do setor privado;
- Investir nas pessoas através do investimento na educação e na aquisição de competências;
- Melhorar o ambiente empresarial e o clima de investimento;
- Explorar plenamente o potencial da integração económica e do comércio;
- Mobilizar um importante pacote de recursos financeiros.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

- **Arquitetura financeira mais eficaz para apoiar o investimento no exterior da UE** – A Comissão apela ao estabelecimento de iniciativas conjuntas que reúnam os intervenientes no domínio do desenvolvimento nacionais e multilaterais e prevê a criação de uma arquitetura financeira europeia reforçada que permita cumprir as ambições do recém-proposto [Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional](#).

- **Evitar duplicações através de uma maior colaboração** – É necessária uma colaboração mais estreita entre o Banco Europeu de Investimento (BEI), enquanto banco da UE, o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), a fim de beneficiar das suas respetivas experiências e conhecimentos especializados, mantendo ao mesmo tempo a diversidade no mercado.
- **Maior eficiência graças a uma arquitetura financeira europeia reforçada** – A Comissão está disposta a proporcionar uma **orientação e supervisão reforçadas** nas decisões sobre a utilização da garantia orçamental da UE para investimentos externos – sem assumir as funções de um banco de desenvolvimento.
- A UE deverá criar uma **plataforma de investimento externo** no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP), a fim de reunir todos os programas e instrumentos de investimento externo do orçamento da UE existentes numa única plataforma.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

- **Supervisão mais forte no domínio do combate ao branqueamento de capitais para promover a estabilidade dos setores bancário e financeiro** – A Comissão Europeia propõe a alteração do regulamento que cria a Autoridade Bancária Europeia (EBA), a fim de reforçar o seu papel na supervisão no domínio do combate ao branqueamento de capitais no setor financeiro. O regulamento alterado irá:
 - Assegurar que as infrações às regras contra o branqueamento de capitais são sistematicamente investigadas;
 - Assegurar que os supervisores nacionais no domínio do combate ao branqueamento de capitais cumprem as regras da UE e cooperam devidamente com as autoridades de supervisão prudencial;
 - Melhorar a qualidade da supervisão;
 - Promover o intercâmbio de informações sobre riscos e tendências no domínio do combate ao branqueamento de capitais;

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- Promover a cooperação com países não pertencentes à UE.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

- **Compromisso sobre a reforma no domínio da migração e das fronteiras** – As propostas apresentadas estabelecem um novo nível de ambição para a **Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira** e a **Agência da UE para o Asilo**, reforçando-as para assegurar que os Estados-Membros podem contar com o pleno apoio operacional da UE. A Comissão propõe ainda que se melhore a eficácia dos **procedimentos de regresso**, atualizando as regras vigentes a UE em matéria de regresso e estabelecendo os próximos passos a dar em matéria de **migração legal**, componente essencial de uma política de migração equilibrada. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e as [fichas informativas](#) da Comissão Europeia.
- **Fim das mudanças de hora sazonais** – A Comissão propõe [acabar com as mudanças de hora sazonais na Europa em 2019](#), dando aos Estados-Membros a liberdade de decidir se querem aplicar de forma permanente a hora de verão ou a hora de inverno. A proposta legislativa visa garantir que quaisquer alterações são feitas de forma coordenada entre países vizinhos, para salvaguardar o correto funcionamento do mercado interno e evitar uma fragmentação, que poderia ocorrer se alguns Estados-Membros mantivessem as mudanças de hora sazonais e outros não. A proposta da Comissão:
 - Acaba com as mudanças de hora sazonais em toda a União Europeia;
 - Estabelece um calendário claro e breve para as alterações produzirem efeitos;
 - Encoraja a consulta a nível nacional e europeu, para assegurar uma abordagem coordenada entre os Estados-Membros.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

- **Novas regras para remover conteúdos terroristas da Internet** – As plataformas Internet que pretendam oferecer os seus serviços na União Europeia estarão sujeitas a regras claras para evitar que esses serviços sejam utilizados de forma abusiva para difundir conteúdos terroristas. Serão igualmente introduzidas salvaguardas para proteger a liberdade de expressão na Internet e garantir que apenas são removidos os conteúdos terroristas. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.
- **Reforço da Procuradoria Europeia para combater o terrorismo transfronteiras** – O reforço da Procuradoria Europeia permitirá a melhor luta contra o terrorismo, colmatando as lacunas existentes:
 - **Investigações coordenadas:** A Procuradoria Europeia será incumbida de realizar as investigações e dirigir as diferentes autoridades dos Estados-Membros e agências da UE que sejam responsáveis por casos de terrorismo que afetem vários Estados-Membros;
 - **Intercâmbio de informações em tempo útil:** Com a sua estrutura integrada, a Procuradoria Europeia estará em condições de obter uma panorâmica geral

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



única das atividades terroristas em todos os Estados-Membros participantes. Disporá de um melhor acesso às informações provenientes dos Estados-Membros através dos Procuradores Europeus que participem no colégio da Procuradoria Europeia ou dos procuradores europeus delegados.

- **Coerência das investigações realizadas nos diferentes Estados-Membros:** A Procuradoria Europeia dirigirá as investigações de forma centralizada, independentemente do local onde os crimes foram cometidos, assegurando em seguida uma melhor articulação entre a investigação e a ação penal.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

ECONOMIA

Eurogrupo, 07/09/2018 – Principais destaques

- **8ª missão de supervisão pós-programa a Portugal** – O Eurogrupo foi informado sobre as [principais conclusões](#) da 8ª missão de supervisão pós-programa a Portugal, que decorreu de 5 a 12 de junho de 2018. Consulte o relatório [aqui](#).
- **Aprofundamento da UEM: seguimento da Cimeira do Euro de junho** – Os ministros, em formato UE-27, discutiram o seguimento da [Cimeira do Euro](#) de junho, onde foi acordado que o Eurogrupo iria discutir o **aprofundamento da União Económica e Monetária**. É esperado que estas discussões avancem e prossigam positivamente em preparação para a **Cimeira do Euro de dezembro**.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Comércio UE-EUA: Comissão Europeia recomenda a resolução de um litígio de longa data no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC)

A Comissão decidiu, em 3 de setembro, solicitar um mandato ao Conselho para debater com os Estados Unidos a revisão do funcionamento do contingente existente para a importação na União Europeia de carne de bovino não tratada com hormonas. A Comissão Europeia comprometeu-se a respeitar a letra e o espírito da [declaração conjunta acordada em 25 de julho](#) pelos presidentes Jean-Claude Juncker e Donald Trump para lançar uma nova fase nas relações comerciais entre a União Europeia e os Estados Unidos. Para além da implementação dos elementos específicos identificados na declaração conjunta, as duas partes devem igualmente envidar esforços com vista à resolução das questões comerciais pendentes. Na sua proposta ao Conselho, a Comissão sugere atribuir aos Estados Unidos uma parte do atual contingente que está igualmente disponível para os exportadores de outros países. A Comissão

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



sugere ainda identificar possíveis vias a seguir, compatíveis com as regras da OMC e mutuamente acordadas, com base na afetação do contingente atual por país. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Fluxos internacionais de dados: Comissão lança o procedimento de adoção da sua decisão de adequação sobre o Japão

Na sequência da conclusão das conversações entre a União Europeia e o Japão relativamente à proteção de dados pessoais, que decorreram em julho de 2018, a Comissão lançou, a 5 de setembro, o procedimento de adoção da sua decisão de adequação. O projeto de decisão de adequação e documentos conexos, incluindo nomeadamente as salvaguardas adicionais que o Japão passará a aplicar aos dados transferidos para o Japão, bem como os compromissos relativos ao acesso a dados pessoais por parte das autoridades públicas japonesas para efeitos de aplicação da lei e de segurança nacional, garantindo que o seu nível de proteção de dados é adequado relativamente ao da UE. O Japão tem em curso um processo semelhante com vista a reconhecer o quadro da UE em matéria de proteção de dados. Cada uma das partes deverá agora cumprir os seus procedimentos internos para a adoção definitiva da decisão de adequação recíproca. No respeitante à UE, tal envolve a obtenção de um parecer do [Comité Europeu para a Proteção de Dados \(CEPD\)](#), bem como a aprovação de um comité composto por representantes dos Estados-Membros. Uma vez concluído este processo, a Comissão adotará a decisão de adequação relativa ao Japão. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

